



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 565/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.275.845-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores da Penitenciária Central do Estado (PCE), em decorrência da tomada de 01 (um) Agente Penitenciário, como refém, no interior da carceragem da Penitenciária Central do Estado, em movimento de presos, por volta das 8h30, em 22 de julho de 2014, que se findou com a concessão das transferências reivindicadas, dos presos, para outras Unidades Penais e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Ismael Salgueiro Meira**, RG 3.396.800-0, **Idelberote Leites**, RG 4.006.759-0, **Carlos Alberto Carvalho**, RG 9.673.385, para sob a Presidência do servidor **Ismael Salgueiro Meira**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.